

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1309/XII/4.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO HOSPITAL DO FUNDÃO

O Hospital do Fundão integra o Centro Hospitalar Cova da Beira - Entidade Pública Empresarial (EPE), conjuntamente com o Hospital Pêro da Covilhã, situado precisamente na Covilhã.

O Governo referiu recentemente a intenção de entregar a breve prazo a gestão do Hospital do Fundão à Santa Casa da Misericórdia. Na sequência desta informação, o Bloco de Esquerda questionou o Governo (Pergunta n.º 696/XII/4^a). Na resposta, datada de 9 de março, refere-se que “o Hospital do Fundão está contemplado na 2^a fase da devolução” dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) às misericórdias, acrescentando que ainda não foi definido “o acordo de cooperação para a devolução do Hospital do Fundão à respetiva Misericórdia”, a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro. Não obstante, o processo está em curso e irá concretizar-se em breve.

A passagem da gestão de uma unidade hospitalar do SNS para outras entidades não é isenta de consequências, como aliás se tem constatado com exuberância no caso dos hospitais geridos em regime de Parceria Público Privada (PPP). A título de exemplo, refira-se o Hospital de Braga que há quase quatro anos é gerido em PPP tendo-se sucedido as inconformidades, como sejam a transferência de doentes deste hospital para unidades hospitalares do Porto sem motivos clínicos para tal ou a desmarcação de cirurgias programadas por falta de anestesistas.

Desde 2011 que este Governo tem vindo sucessivamente a anunciar que pretende “devolver” hospitais às misericórdias. Na verdade, esta formulação é um equívoco que pretende passar a ideia de que se está a devolver às misericórdias algo que lhes foi retirado quando assim não é. De facto, existem hospitais do SNS que funcionam em edifícios que pertencem às misericórdias sendo que o Estado paga renda pela utilização desses espaços. Portanto, as misericórdias são senhorias, o Estado é inquilino e as misericórdias recebem mensalmente o pagamento de uma renda pela utilização que o Estado faz desses edifícios. O Bloco de Esquerda já questionou sucessivas vezes o Governo sobre o valor das rendas pagas às misericórdias todavia, apesar das insistências, continuamos sem resposta.

Recorde-se que, em 2012 foi criado um grupo de trabalho (Despacho n.º 10016/2012, publicado a 25 julho de 2012) que tinha como incumbência a elaboração de um relatório sobre a transferência da gestão de unidades hospitalares do SNS para as misericórdias. O primeiro relatório deveria ter sido publicado até 15 de outubro de 2012. Passaram mais de dois anos sobre este prazo e o relatório não é conhecido, não obstante as perguntas endereçadas pelo Bloco de Esquerda.

Entretanto, o processo de transferência de hospitais está em curso: no dia 14 de novembro de 2014 foi assinado um protocolo entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas visando a transferência da gestão dos hospitais de Fafe, Anadia e Serpa. Esta situação levou o Bloco de Esquerda a requerer a cópia deste protocolo (Requerimento n.º 66/AC/XII/4ª); no entanto, apesar do prazo regimental de resposta de 30 dias se encontrar ultrapassado o Governo ainda não respondeu.

Após esta primeira fase, seguem-se agora as transferências dos hospitais do Fundão, Santo Tirso e São João da Madeira. A entrega da gestão de hospitais públicos às misericórdias irá levar à desproteção das populações relativamente à prestação pública de cuidados hospitalares de saúde, inseridos no âmbito do SNS, motivo pelo qual o Bloco de Esquerda considera fundamental que o Hospital do Fundão, bem como os restantes hospitais que funcionam em edifícios das misericórdias, seja mantido na esfera pública: o que é público deve ser gerido pelo público, o que é privado deve ser gerido pelos particulares, o que é do setor social deve ser gerido pelo setor social.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1 - Seja mantida a gestão pública do Hospital do Fundão;
- 2 - O Hospital do Fundão mantenha as valências e serviços que atualmente disponibiliza e que estes sejam reforçados;
- 3 - Se proceda à reabertura do serviço de urgência no Hospital do Fundão;
- 4 - Sejam contratadas/os as/os profissionais necessárias/os para a adequada prestação de cuidados à população servida pelo Hospital do Fundão,
- 5 - Se regularize com a celebração de contratos de trabalho a situação contratual das/os trabalhadoras/es precárias/os do Hospital do Fundão;
- 6 - O Hospital do Fundão seja dotado dos meios financeiros para a prossecução da sua missão.

Assembleia da República, 17 de março de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,